



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5441

DE 30 DE MAIO DE 2019

Autoriza o início de  
Procedimento Licitatório

**DANIEL THALHEIMER**, Prefeito Municipal de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Processo Licitatório nº 068/2019, Dispensa de Licitação nº 038/2018, cujo objeto é a contratação de entidade para realizar atividades recreativas e culturais no Município de Nova Boa Vista, cuja despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

**Enquadramento da Despesa**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO**

**Dotação:** 0601 12 365 0071 2028 33903900000000 0020 – Manutenção Pré Escola – Outros Serviços de Terceiros. Saldo da dotação nesta data R\$. 5.330,42 (cinco mil trezentos e trinta reais e quarenta e dois centavos).

**Dotação:** 0601 12 365 0071 2029 33903900000000 0020 – Manutenção Creche – Outros Serviços de Terceiros. Saldo da dotação nesta data R\$. 1.162,50 (hum mil cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

**Dotação:** 0602 12 361 0067 2036 33903900000000 0020 – Manutenção Ensino Fundamental – Outros Serviços de Terceiros. Saldo da dotação nesta data R\$. 18.634,49 (dezoito mil seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 30 DE MAIO DE 2019.

**DANIEL THALHEIMER**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**VANILDE VOGT DALCIN**

Vice-Prefeita Municipal